
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1775/2016 de 14 de Dezembro de 2016**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/Ade 21 junho:

Transferir a importância de 13.543,97€ (Treze mil quinhentos e quarenta e três euros e noventa e sete cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento do Auto de Medições nº 2 e à fiscalização do mês de setembro da empreitada de Requalificação do Quartel, no âmbito da ação “Requalificação do Quartel da AHBV de Stª Cruz das Flores”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 4), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

9 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.